

**1º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (CASA)
PROCESSOS Nº P11376/2026 E P14029/2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, torna público o **credenciamento**, nos termos do Edital de Credenciamento nº 41/2026, da empresa **LITTERE EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.165/0001-81, com sede na Rua Capitão Hugo Bezerra, 375, Galpão C, bairro Barroso, CEP 60862-730, Fortaleza/CE, neste ato representada por Raimundo Eneas Cavalcanti Neto, para a prestação de serviços gráficos para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. GESTÃO: Raquel Rocha de Sousa. FISCALIZAÇÃO: Carolina Mourão de Figueiredo Félix. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Raimundo Eneas Cavalcanti Neto, pela LITTERE EDITORA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

**12º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (PROJETO APROVA+ ALECE)
PROCESSOS Nº08487/2025 E P13618/2026**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 177/2025, do profissional de educação **JOSÉ DAVID PINHEIRO SILVERIO**, inscrito no CPF sob o nº ***.667.203-**, para prestação de eventuais serviços na área de educação em cursos preparatórios para concursos públicos, por meio do Projeto Aprova+ Alece. Gestora: Sarah Pinto de Holanda, matrícula: 041113, e-mail: sarah.holanda@al.ce.gov.br. Fiscal: Norma Marques David de Sousa, matrícula: 001327, e-mail: norma.david@al.ce.gov.br. Fiscal substituta: Suerda Marinho Pinto, matrícula: 034760, e-mail: suerda.pinto@al.ce.gov.br. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e José David Pinheiro Silverio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 20 de maio de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE ANALISTA E TÉCNICO LEGISLATIVO
EDITAL Nº01/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e na Lei Estadual nº 17.091, de 14 de novembro de 2019, **torna pública a realização de CONCURSO PÚBLICO para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em CARGOS EFETIVOS DE ANALISTA LEGISLATIVO (nível superior) e TÉCNICO LEGISLATIVO (nível médio)**, do quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, sob coordenação e supervisão da Comissão Organizadora do Concurso Público instituída por meio do Ato Deliberativo nº 997/2025, mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e pelos diplomas legais e regulamentares vigentes.
- 1.2. O concurso público será executado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN, banca organizadora contratada.
- 1.3. O concurso público destina-se ao provimento inicial de vagas nos cargos de Analista Legislativo (nível superior) e Técnico Legislativo (nível médio), conforme disposto no subitem 2.1 deste Edital, e formação de cadastro de reserva, bem como ao preenchimento das vagas que vierem a surgir no respectivo cargo durante o prazo de validade do concurso, observadas as restrições de natureza orçamentária e financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE.
- 1.3.1. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao regime jurídico estadual estabelecido na Lei Estadual nº 9.826/1974.
- 1.3.2. As vagas deste concurso são de ampla concorrência, observada a reserva de vagas para pessoas com deficiência, pessoas negras, indígenas e quilombolas, conforme o disposto na Resolução nº 788/2026 e neste Edital.
- 1.4. O concurso público compreenderá as seguintes etapas:

CARGOS	FASES	CARÁTER	RESPONSÁVEL
Analista Legislativo	Prova Escrita Objetiva	Eliminatório e classificatório	IDECAN
	Prova Escrita Discursiva	Eliminatório e classificatório	
	Prova de Títulos	Classificatório	
Técnico Legislativo	Prova Escrita Objetiva	Eliminatório e classificatório	
	Prova Escrita Discursiva	Eliminatório e classificatório	

1.4.1. As provas escritas objetivas e discursivas serão aplicadas nas cidades de Fortaleza, Aracati, Baturité, Camocim, Canindé, Crateús, Iguatu, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Quixadá, Russas, Sobral, Tauá e Tianguá, todas no Estado do Ceará.

1.4.2. Os procedimentos de avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas e de verificação documental complementar à autodeclaração de pessoas indígenas e quilombolas serão realizados na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

1.4.3. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas ou procedimentos, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.5. O prazo de validade do concurso público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

1.6. Acompanham o presente Edital, sendo dele partes integrantes, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Vencimento Básico, Carga Horária Semanal, Requisitos e Atribuições dos cargos e especialidades;
- b) ANEXO II – Conteúdos programáticos das provas;
- c) ANEXO III – Cronograma de execução;
- d) ANEXO IV – Modelo de atestado para solicitação de inscrição na condição de pessoa com deficiência;
- e) ANEXO V – Formulário de solicitação de isenção de taxa de inscrição;
- f) ANEXO VI – Modelo de declaração de pertencimento étnico indígena;
- g) ANEXO VII – Modelo de declaração de pertencimento à comunidade quilombola.

1.7. Todos os questionamentos relacionados ao presente concurso deverão ser direcionados aos canais de atendimento do IDECAN, disponíveis por chat on-line por meio do endereço eletrônico www.idecan.org.br, por correio eletrônico (alece@idecan.org.br) ou por telefones nº (61) 3201.6225 e 0800 8782696, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 08h às 12h e das 13h às 17h.

1.8. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. O concurso público destina-se ao provimento de 200 (duzentas) vagas imediatas, bem como à formação de cadastro de reserva em quantitativo correspondente a 2 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para o cargo de Analista Legislativo e 2 (duas) vezes para o de Técnico Legislativo, distribuídos conforme a seguir:

CARGOS	ESPECIALIDADES	VAGAS IMEDIATAS							CADASTRO RESERVA (CR)				
		TOTAL DE VAGAS	AC	PCD	PP	PI	PQ	TOTAL CR	AC	PCD	PP	PI	PQ
Analista Legislativo	01 – Análise de Dados	10	06	01	03	00	00	20	13	01	05	01	00
	02 – Arquitetura e Urbanismo	01	01	00	00	00	00	02	01	00	01	00	00
	03 – Arquivologia	02	01	00	01	00	00	04	03	00	01	00	00
	04 – Audiovisual	04	03	00	01	00	00	08	06	00	02	00	00
	05 – Biblioteconomia	02	01	00	01	00	00	04	03	00	01	00	00
	06 – Ciências Atuárias	02	01	00	01	00	00	04	03	00	01	00	00